



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

TERMO DE REFERÊNCIA – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

Relação de documentos solicitados para Aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual – EPI's – necessários para garantir a segurança do profissional coeiro que realiza serviços no Cemitério Público de Portalegre/RN.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

1.1. A proposta de preço deverá conter:

1.1.1. Razão Social e CNPJ;

1.1.2. Planilha de Preço, preenchendo os campos destinados aos preços unitários, em algarismo e por extenso, propostos para todos os itens e calculado os respectivos preços parciais e totais;

1.1.3. Constar prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias de sua apresentação;

1.1.4. Constar prazo de execução dos serviços de 90 (noventa) dias consecutivos, a partir da emissão da ordem de compra;

1.1.5. Assinatura do responsável legal da empresa.

2. HABILITAÇÃO:

2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

2.2. Habilitação jurídica:

2.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

2.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

2.2.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

2.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

2.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

2.3.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Se Houver)

2.3.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.3.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Se Houver)

2.3.8. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.4. Qualificação Econômico-Financeira.

2.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

Portalegre/RN, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

ANEXO I - Aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual – EPI's – necessários para garantir a seguridade do profissional cozeiro que realiza serviços no Cemitério Público de Portalegre/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	IMAGEM
01	PENEIRA RETA MALHA 6 ARO DE MADEIRA 50cm X 80cm	01	UNID	
02	TALHADEIRA DE AÇO CHATO 12" (doze polegadas)	01	UNID	
03	MACACÃO DE SEGURANÇA MICROGARD® 1500 AZUL – TAMANHO G	01	UNID	
04	MARRETA OITAVADA EM AÇO FORJADO 3,0 kg COM CABO DE MADEIRA	01	UNID	
05	LUVA PROTEÇÃO QUÍMICA NITRÍLICA 330mm VERDE ANTI- DERRAPANTE – TAMANHO G	02	PAR	
06	BOTA PVC PRETA CANO LONGO DE 34cm, COM FORRO, Nº 40	01	PAR	
07	RESPIRADOR SEMIFACIAL, INCLUSO 2 CARTUCHOS 2402 E 2 CARTUCHOS PARA AMÔNIA CMD-1	01	UNID	
08	MACACÃO HOSPITALAR BIOLÓGICO E QUÍMICO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E ZÍPER– TAMANHO G	01	UNID	